

O vazio profundo do *tédio* na fundamentação filosófica dos vícios

Adolfo Borges Filho*

Sumário

1. Introdução: o *vício* sob uma perspectiva filosófica. Fragmentos do combate à drogadição no cenário jurídico brasileiro. 2. Adentrando a Filosofia: o *tédio* em Heidegger e em Fernando Pessoa. 3. A expansão do *tédio* na vida cotidiana e o vício do consumo de mídia digital através, principalmente, dos smartphones. 4. A Lei de Tóxicos no Brasil e o tratamento de dependentes de drogas. Uma discussão antiga. 5. Conclusão: a opção do programa dos Doze Passos, até mesmo, como antídoto para o *tédio*.

Resumo

O propósito principal deste breve estudo é o de refletir sobre o *tédio* como importante *fundamento filosófico* para todos os vícios.

Abstract

The main purpose of this short study is to reflect on boredom as an important philosophical foundation for all addictions.

Palavras-chave

Vício. Fundamento filosófico. Tédio. Heidegger. Fernando Pessoa. Mídia digital. Smartphones. Abstinência. Dependência. Tratamento. Doze Passos.

Keywords

Addiction. Philosophical foundation. Boredom. Heidegger. Fernando Pessoa. Digital media. Abstinence. Smartphones. Dependency. Treatment. Twelve Steps.

* Pós-graduado em Filosofia pela UCB. Procurador de Justiça inativo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Vice-Diretor da Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor Emérito da FEMPERJ. Professor de Direito aposentado da PUC-RIO. Foi *Visiting Scholar* na *Harvard Law School* (EUA) durante o ano acadêmico 1980-81.

1. Introdução: o vício sob uma perspectiva filosófica. Fragmentos do combate à drogadição no cenário jurídico brasileiro.

Ao iniciar este breve estudo, tive a sensação de que não conseguiria escrever sequer as linhas introdutórias, tal a complexidade e a abrangência dos vícios em termos de comportamentos humanos. Lembrei-me, então, do livro “Vício – O Reino dos Fantasmas Famintos”, da lavra do médico e escritor húngaro-canadense Gabor Maté. No capítulo intitulado “Um vazio que tento evitar a todo custo”, ele sustenta que:

Existem quase tantos vícios quanto existem pessoas. No *Brahmajāla Sutta*, o mestre espiritual Gautama identifica muitos prazeres como potencialmente viciantes.

Alguns ascetas e brâmanes [...] permanecem viciados em frequentar espetáculos com danças, cantos, apresentações, recitais, percussões, címbalos e tambores, exposições de fadas; [...] lutas de elefantes, búfalos, touros, bodes [...] manobras, paradas militares; [...] disputas e debates, sabões e cosméticos, pulseiras, faixas sobre terra e mar, debates sobre ser e não ser [...].

Gautama, conhecido por grande parte da humanidade como Buda, viveu e ensinou há 2.500 anos, na região que hoje é o Nepal e o norte da Índia. Atualmente, ele poderia incluir em seu sermão: açúcar, cafeína, programas de auditório, culinária gourmet, compra de CDs, militância de esquerda ou de direita, internet, celular, futebol, jornais, tabloides, noticiários, exercícios aeróbicos, palavras cruzadas, meditação, religião, jardinagem, golfe... (Maté, 2024: 233).

Para o supracitado autor:

Vício é ‘qualquer comportamento frequente, relacionado ou não a substâncias químicas, que alguém se sente compelido a repetir apesar do impacto negativo em sua vida e na vida dos outros. As características que determinam qualquer vício são: compulsão, preocupação, descontrole, persistência, recaídas e fissura’ (Maté, 2024: 234).

O Dr. Aviel Goodman aduz que “Todos os transtornos de vício, independentemente do tipo de comportamento que os caracterize, têm o mesmo processo psicobiológico subjacente, que chamo de *processo viciante*.” (Maté, 2024: 234).

Relevante destacar que a submissão ao vício ocorre, na maioria das vezes, no “primeiro gole”, provocando no indivíduo uma satisfação imediata e aparentemente curativa do seu estado emocional conturbado e, em muitos casos, desesperador. A

fuga momentânea para uma zona de conforto, abençoada pela paz, conduz o “ainda não viciado” à crença de que, finalmente, encontrou a saída para o seu desequilíbrio interno, embora ainda não conheça, nesse passo inicial, o caminho sinistro que encontrará pela frente a fim de permanecer nessa espécie de “céu provisório” que o “objeto viciante” está a lhe proporcionar. Aplicando-se analogicamente à questão um distúrbio psiquiátrico, pomos, como exemplo, o denominado TOC, que é a sigla do *transtorno obsessivo compulsivo*, cujo tratamento envolve os antidepressivos e os ansiolíticos que podem dar respaldo, outrossim, à chamada *psicoterapia cognitivo comportamental*.

Fato é que a recuperação de um vício exige do viciado uma extraordinária força de vontade, principalmente para o enfrentamento da abstinência, que se assemelha, *mutatis mutandis*, ao sofrimento primitivo — de repente, ainda mais intenso — do inferno inicial que deu origem ao processo viciante. O Dr. Patrick Carnes define assim a “recuperação”:

Recovery from addiction is the reversal of the alienation that is integral to the addiction. Addicts must establish roots in a caring Community. With that support, addicts can stay straight as they struggle for a perspective on their lives. With help, addicts can integrate new beliefs and discard dysfunctional thinking. Without the mood-altering insanity to insulate them from knowledge about their own selves, they become participants in the restoration of their own sanity.

One of the best-proven paths to recovery is the Twelve Steps of Alcoholics Anonymous. Many people suffering from compulsive disorders have translated the Steps for their own use, such as Overeaters Anonymous, Gamblers Anonymous, and Emotions Anonymous. This book proposes the Twelve Steps as a way for sexual addicts to emerge from their double lives. (Carnes, 2001:31).¹

Trazendo novamente a lume, o *transtorno obsessivo compulsivo*, que é psiquiatricamente estudado sob a rubrica dos distúrbios de ansiedade, esclareço que não me atreverei a atravessar a fronteira da ciência no tocante ao mecanismo cerebral que leva o ser humano aos vícios em geral. Por conseguinte, o foco da abordagem incidirá na sua *fundamentação filosófica*, que pode, inclusive, dar ensejo a um processo de recuperação do viciado através de uma programação a nível espiritual.

¹ A recuperação do vício é a inversão da alienação que é completa no vício. Os viciados devem criar raízes numa Comunidade acolhedora. Com esse suporte, os adictos podem permanecer firmes enquanto lutam por uma perspectiva nas suas vidas. Com ajuda, adictos podem integrar novas crenças e descartar o pensamento disfuncional. Livres da insanidade causada pelo permanente transtorno de sentimentos alterados, que os afastam do autoconhecimento, eles se tornam participantes do processo de restauração de suas próprias sanidades.

Finalmente, no afã de se construir uma ponte de ligação entre as matérias filosófica e jurídica, teceremos em poucas palavras, e à guisa de exemplificação, sobre a *drogadição*, partindo-se do tratamento dado ao tema pela legislação especializada e examinando-se, em apertada síntese, os seus dois polos de atuação: de um lado, o tráfico de drogas, e do outro, seus usuários e viciados.

2. Adentrando a Filosofia: o *tédio* em Heidegger e em Fernando Pessoa.

Quando refletimos sobre o *tédio*, tendemos a considerá-lo como algo relacionado a um estado de humor, em geral, temporário, causado por alguma atividade ou, mesmo, inatividade que vivenciamos em determinados momentos da nossa vida. E se o sentimento persiste, inclinamo-nos a explorá-lo no terreno da psicologia, seja pela autoanálise, seja pela ajuda de terapia. Dificilmente concluímos, de pronto, pela qualificação do fenômeno como existencial, direcionando, assim, nosso foco para a área da filosofia. O Professor Lars Svendsen, do Departamento de Filosofia da Universidade de Bergen, Noruega, escreveu um livro intitulado, em tradução inglesa, *A Philosophy of Boredom* ("Uma filosofia do Tédio"), classificando-o como "problema filosófico" e afirmando que "[p]rofound boredom is one fundamental existential experience" ("Tédio profundo é uma experiência existencial fundamental"). Aduz, ainda, que "[a]s Jon Hellesnes has asked: 'What can possibly be more existentially disturbing than boredom?'" ("Como Jon Hellesnes indaga: 'O que possivelmente pode ser mais existencialmente perturbador do que o tédio?'") (op. cit. p. 11). Podemos afirmar que, nesse livro, figura como principal protagonista o grande filósofo alemão Martin Heidegger (1889-1976), que explora o tema, com amplitude e profundidade, na consagrada obra "Os Conceitos Fundamentais da Metafísica. Mundo. Finitude. Solidão".

O *tédio*, numa linguagem mais crua, representa um *enjoo do existir*. E esse mal-estar pode levar o ser humano à depressão profunda ou, então, à procura de uma boia de salvação que o retire, ainda que em determinados lapsos de tempo, de uma inapetência em relação a qualquer atividade da existência. Para um número imenso de pessoas, o vício se apresenta como sendo a fuga mais rápida para um instante de alívio desse estado de obnubilação. Os mais "corajosos" podem optar, inclusive, pelo suicídio. Aliás, a chamada overdose de drogas pode representar uma forma do que chamaríamos no Direito Penal de "dolo eventual"; o viciado assume o risco de produzir o resultado de sua própria morte ao ultrapassar o limite de sua resistência a uma determinada droga. Seria, no terreno da irreabilidade jurídica, um suicídio por "dolo eventual". Constato no *tédio* a fundamentação filosófica mais apropriada para os vícios. O *processo viciante* teria, destarte, como fonte original, o *tédio*.

Heidegger analisou três tipos de *tédio*, graduando-os de acordo com a intensidade causada por esse sentimento na estrutura psíquica do ser humano. E a terceira forma de *tédio* é aquela que, a meu sentir, provoca no *ser-aí* as condições propícias que podem conduzi-lo ao vício, seja qual for a sua espécie.

Pensamos que, nessa última forma de tédio, o *dasein* é lançado no próprio tempo, totalmente entregue ao passar das horas, independentemente de estar cercado de entes que não lhe dizem nada ou de estar ocupado ou desocupado em termos de qualquer tipo de atividade. O entediante é a temporalidade mesmo, enquanto tal. O tédio se impõe, travestido em temporalidade, como entidade autônoma definindo o próprio existir. A saída do *ser-aí* desse tédio profundo se dá através do instante no qual, como num piscar de olhos, ele consegue vislumbrar o presente, passado e futuro para poder agir, escapando, assim, do banimento do tempo. Como explicado por Heidegger:

O instante rompe o banimento do tempo, pode rompê-lo, uma vez que ele mesmo é uma possibilidade própria do tempo. Ele não é, por exemplo, um agora pontual, que só chegamos mesmo a constatar. Ao contrário, ele é, sim, a visualização característica do *ser-aí* nas três direções de visada que já conhecemos: no presente, futuro e passado. O piscar de olhos essencial ao instante aponta para um olhar de um tipo singular, um olhar que denominamos o olhar da decisão de agir na respectiva situação, na qual o *ser-aí* se encontra. (Heidegger, 2006: 178-179).

E, na literatura, vejamos o que diz sobre o tédio o maior poeta da língua portuguesa, Fernando Pessoa, no seu *Livro do Desassossego*, na sua seção 445:

Dizem que o tédio é uma doença de inertes, ou que ataca só os que nada têm que fazer. Essa moléstia da alma é porém mais subtil: ataca os que têm disposição para ela, e poupa menos os que trabalham, ou fingem que trabalham (o que para o caso é o mesmo) que os inertes deveras. Nada há pior que o contraste entre o esplendor natural da vida interna, com as suas Índias naturais e os seus países incógnitos, e a sordidez, ainda que em verdade não seja sordida, de quotidianidade da vida. O tédio pesa mais quando não tem a desculpa da inércia. O tédio dos grandes esforçados é o pior de todos. Não é o tédio a doença do aborrecimento de nada ter que fazer, mas a doença maior de se sentir que não vale a pena fazer nada. E, sendo assim, quanto mais há que fazer, mais tédio há que sentir. Quantas vezes ergo do livro onde estou escrevendo e que trabalho a cabeça vazia de todo o mundo! Mais me valera estar inerte, sem fazer nada, sem ter que fazer nada, porque esse tédio, ainda que real, ao menos o gozaria. No meu tédio presente não há repouso, nem nobreza, nem bem-estar em que haja mal-estar: há um apagamento enorme de todos os gestos feitos, não um cansaço virtual dos gestos por não fazer (Pessoa, 2015: 403).

Importante constatar que o tédio se reveste de uma força filosófica mais profunda, quando emana de consciências iluminadas e, por conseguinte, privilegiadas por uma sabedoria que dota parcela acentuadamente minoritária da humanidade. Não se trata de um tédio cego, mas de um tédio que se une ao próprio Ser (*Being*), consoante bem explicitado por Pessoa (*op. cit.*: Sessão 446):

“O tédio de Khayyam não é o tédio de quem não sabe o que faça, porque na verdade nada pode ou sabe fazer. Esse é o tédio dos que nasceram mortos, e dos que legitimamente se orientam para a morfina ou a cocaína. É mais profundo e mais nobre o tédio do sábio persa. É o tédio de quem pensou claramente e viu que tudo era obscuro, de quem mediu todas as religiões e todas as filosofias e depois disse, como Salomão: “Vi que tudo era vaidade e aflições de ânimo”, ou como, ao despedir-se do poder e do mundo, outro rei, que era imperador, nele, Septímio Severo: “*Ominia fui, nihil...*” “Fui tudo; nada vale a pena”. Por conseguinte, a consciência autêntica nos leva a admitir e a aceitar que o tédio impregna a existência humana, no sacrário do Ser (*Being*), competindo-nos fazer a distinção entre esse tédio que emana da sabedoria com o tédio inútil que nos conduz aos vícios e aos desvios de caráter.”

Com base nas colocações de Fernando Pessoa, o *tédio salomônico*, por exemplo, poeticamente descrito no *Eclesiastes*, teria o condão de fundamentar uma ética voltada à natureza, na sua forma mais abrangente, abrigando, outrossim, na sua extensão, uma *ética de alteridade* construída por Levinas.

3. A expansão do tédio na vida cotidiana e o vício do consumo de mídia digital através, principalmente, dos smartphones

Vivemos num mundo de vícios, que se tornam cada vez mais sofisticados graças à evolução tecnológica produzida por mentes brilhantes e financeiramente ambiciosas. O advento da internet, com as suas prodigiosas ramificações, ao mesmo tempo que empodera o *homo sapiens* com a denominada IA (inteligência artificial), coloca-o num estado de dependência simbiótica com essa tecnologia, que passa a controlar os seus neurônios e cuja retirada tem o poder de projetá-lo num vazio insuportável causado pela abstinência. A dupla maléfica obsessão/compulsão aparece no ser humano desde as mais tenras idades, recebendo uma espécie de “tarja científica” identificadora do diagnóstico de “transtorno obsessivo compulsivo”, conforme já mencionado, *en passant*, acima. A obsessão subjuga a mente da pessoa usuária, inculcando-lhe pensamentos recorrentes que a poluem de forma implacável, obrigando-a ao uso de drogas, lícitas ou ilícitas, com o potencial de resgate daquele inferno; ou ajudando-a a dar um basta no medo de enlouquecer.

O filósofo Byung-Chul Han, discorrendo sobre o “vazio atroz”, que acomete a maioria dos drogaditos, chama a nossa atenção para o ápice destruidor em que essas vítimas podem chegar:

Como quer que o chamemos, *Ritzenc*, *cutting* ou o ato de se cortar é algo que se tornou hoje um fenômeno de massa entre os adolescentes. Milhões de adolescentes na Alemanha mutilam-se a si mesmos. De modo proposital, se flagelam, causando feridas para sentir um alívio profundo. O método mais comum é se cortar no braço com uma gilete. O ato de se cortar se desenvolve até se tornar um autêntico vício (Han, 2023: 78).

Na sua obra “Não-coisas. Reviravoltas do mundo da vida”, Byung-Chul Han faz uma digressão bastante realista (e pessimista) acerca do *smartphone*, destacando que o aparelho “é um objeto narcisista, autista, no qual a pessoa *se sente*, principalmente *a si mesma*. Como resultado, ele também destrói a empatia”. Assinala o filósofo que:

com o *smartphone*, nós nos retiramos para uma esfera narcisista que é protegida dos *imponderáveis do outro*. Ele torna o outro *disponível*, objetivando-o. Transforma *Você* em *Isso*. O *desaparecimento do outro* é precisamente a razão ontológica pela qual o *smartphone* nos torna solitários. Hoje, comunicamo-nos de forma tão compulsiva e excessiva precisamente porque estamos sozinhos e sentimos um vazio. Mas esta hiper comunicação não é satisfatória. Ela só aprofunda a solidão porque falta a *presença do outro* (Han, 2022: 57/58).

4. A Lei de Tóxicos no Brasil. O tratamento de dependentes de drogas. Uma questão jurídica antiga.

No longínquo ano de 1982, exerci a Promotoria de Justiça perante uma das duas Varas Criminais da cidade do Rio de Janeiro, especializadas em infrações penais previstas na Lei de Tóxicos. Na década de 1980, a situação das drogas era praticamente a mesma de hoje, mitigada apenas pelo menor número de infrações cometidas e por uma ‘sensação’ de maior controle sobre o comércio ilícito por parte dos órgãos de repressão. O saudoso psicanalista Hélio Pellegrino (1924-1988), no excelente artigo ‘Os barões das biroskas’, publicado no Jornal do Brasil (09/09/1987), descrevia o cenário vigente nas nossas favelas assim:

Aparecem nos morros os barões das biroskas, os potentados desdentados que caricaturam, *goyescamente*, os donos-da-vida cá de baixo. Os traficantes de drogas assumem o comando das favelas, com o acumpliciamento da polícia e do conjunto da sociedade. Há aqui uma ilustração dramática da verdade segundo a qual a ideologia da classe dominante é a ideologia de todo o corpo social. A favela, portanto, cresce e multiplica, ao preço de que suas lideranças fiquem nas mãos de traficantes e delinquentes. A ordem

perversa dos morros, ao contrário do que parece, faz o jogo do conservantismo de direita. O tráfico de drogas subsidia o mínimo conforto do morro, sem agravamento do déficit público, aplicado às mutretas da praxe (...). Além do mais, há grandes traficantes de drogas que utilizam a delinquência das favelas para manter e expandir seus negócios. Favela não produz cocaína: de onde vem a droga?

Quando reflito sobre a minha atuação, por quase um ano, na Vara de Tóxicos, a memória me traz um vago sentimento de incompletude, originado pela impossibilidade de levar a julgamento, com raras exceções, os grandes traficantes, e pela impossibilidade de realizar um trabalho mais eficaz com relação a usuários e dependentes. Os condenados por tráfico eram, na maioria absoluta, ‘aviões’, camelôs de maconha ou cocaína, presas fáceis da polícia e candidatos à desgraça no sistema penitenciário. Lembro-me de uma mulher grávida, moradora de comunidade, que entrou no meu gabinete, arrastando dois filhos pelas mãos, protestando veementemente contra a prisão de seu companheiro “simplesmente porque ele estava vendendo droga para os bacanas”. A seu ver, ele não era criminoso porque deixara de praticar pequenos roubos, optando pelo comércio de maconha que, para ela, não era crime!

Nos dias de hoje, o submundo da criminalidade nos grandes centros se agravou; de um lado, com a formação das milícias que disputam com os traficantes o controle de espaços no comércio da criminalidade, e do outro lado, com o aumento dos viciados, (*e.g.*), em *crack*, que vagueiam por logradouros públicos consumindo uma droga altamente destruidora e barata, em plena luz do dia.

A Lei de Tóxicos, ora vigente, é a Lei n.º 11.343, de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), definindo crimes para o tráfico ilícito e dispondo sobre normas para a prevenção, repressão e tratamento de dependentes de drogas.

Quando se discorre sobre *tratamento*, pensa-se que, ao seu final, obter-se-á a cura. E o que seria essa cura em um nível mais elevado de realização? É possível reconhecer-se uma *metafísica da cura*? Heidegger afirma que:

Do ponto de vista ontológico, o que se busca com o sentido da cura? O que significa *sentido*? A investigação deparou-se com esse fenômeno no contexto da análise do compreender e da interpretação. De acordo com a análise, sentido é o contexto no qual se mantém a possibilidade de compreender alguma coisa, sem que ele mesmo seja explicitado ou, tematicamente, visualizado. Sentido significa a perspectiva do projeto primordial a partir do qual alguma coisa pode ser concebida em sua possibilidade como aquilo que ela é. O projetar abre possibilidades, isto é, o que possibilita (Heidegger, 2006:408).

Louvável, portanto, que o legislador pátrio tenha se referido expressamente ao *tratamento de dependentes de drogas*.

5. Conclusão: o programa dos Doze Passos como sugestão, até mesmo, para o próprio *tédio*.

Para Christina Grof, no seu precioso livro “Sede de Plenitude – Apego, Vício e o Caminho Espiritual”, que se traduz como um manual de leitura e de reflexão permanente para todos os que buscam escapar das amarras de qualquer modalidade de dependência, seja ela química, alcoólica ou mesmo de pessoas:

O vício é o apego ampliado, e os viciados são simplesmente caricaturas do resto da humanidade em sua luta contra os apegos. O vício e o apego causam graus variáveis de sofrimento. A extrema angústia física, emocional, mental e espiritual sofrida por viciados é uma versão ampliada do desconforto ou dor experimentada por alguém que é apegado. A quantidade de sofrimento que infligimos a nós mesmos e aos outros é igual à força com que nos prendemos aos nossos apegos ou vícios. A dependência química e outras formas de dependência obsessiva resultam em um sofrimento forçado do qual é difícil desapegar-se (Grof, 1996: 141).

O Programa de Doze Passos, popularmente conhecido como AA (Alcoólicos Anônimos), não se limita aos viciados em álcool. Outras siglas apareceram, com o mesmo ritual do programa original, especializando-se, por assim dizer, no vício principal a ser tratado: NA (narcóticos anônimos), NA-ANON (apoio a famílias de dependentes químicos), MADA (mulheres que amam demais anônimas), etc. Ao longo dos anos, o iluminado Programa passou a abrigar quase todos os tipos de “dependência”, espalhando salas presenciais e à distância pelo mundo, e promovendo a formação de *grupos anônimos* que se autossustentam, sem a presença obrigatória de terapeutas ou de especialistas na recuperação de determinado defeito de caráter.

Finalizando com Christina Grof:

No início da minha recuperação do alcoolismo, li trechos de uma carta do famoso psiquiatra suíço Carl Gustav Jung para Bill Wilson, cofundador dos Alcoólicos Anônimos. Referindo-se a um dos seus ex-pacientes, Jung escreveu: ‘O seu anseio pelo álcool era o equivalente, num nível inferior, da sede espiritual do nosso ser pela totalidade, expressa em linguagem medieval: a união com Deus (*op. cit.*:11).

Referências bibliográficas

CARNES, Patrick. *Out of the Shadows-Understanding Sexual Addiction*. Third Edition. Center City, Minnesota: Hazelden Publishing, 2001.

GROF, Christina. *Sede de Plenitude — Apego, vício e o caminho espiritual*. Tradução de Pedro Ribeiro. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 1996.

HEIDEGGER, Martin. *Os conceitos fundamentais da metafísica: mundo, finitude, solidão*. Tradução de Marco Antônio Casanova. 1ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

_____. *Ser e Tempo*. Tradução de Marcia Sá Cavalcante Schuback. 2ª edição, Petrópolis: Editora Vozes e Editora Universitária São Francisco, 2006.

HAN, Byung-Chul. *Capitalismo e Impulso de Morte*. Tradução de Gabriel Salvi Philipson, 1ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2019.

_____. *Não-coisas. Reviravoltas do mundo da vida*. Tradução de Rafael Rodrigues Garcia. 1ª edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

MATÉ, Gabor. *Vício – O Reino dos Fantasma Famintos*. Tradução de Carolina Simmer. 1ª edição. Rio de Janeiro: Sextante, 2024.

PESSOA, Fernando. *O Livro do Desassossego*. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2015.